



Número: **0169521-37.2022.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção B da 15ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 1.361.806.109,01**

Assuntos: **Administração judicial, Tutela de Urgência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes                                                          | Advogados                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NASSAU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA<br>(REQUERENTE)       |                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                 | GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO<br>(ADVOGADO(A))<br>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS<br>(ADVOGADO(A))<br>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))                                                                                   |
| AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S A<br>(REQUERENTE) |                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                 | GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO<br>(ADVOGADO(A))<br>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS<br>(ADVOGADO(A))<br>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))                                                                                   |
| CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO<br>(REQUERENTE)         |                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                 | GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO<br>(ADVOGADO(A))<br>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS<br>(ADVOGADO(A))<br>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))<br>PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))                                    |
| CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA<br>(REQUERENTE)      |                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                 | GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO<br>(ADVOGADO(A))<br>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS<br>(ADVOGADO(A))<br>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))<br>ENIVAL BARBOSA DA SILVA (ADVOGADO(A))<br>ANA KARINA FRANCA FAIAD (ADVOGADO(A)) |
| CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA (REQUERENTE)                     |                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                    | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p>                                                                                            |
| COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA (REQUERENTE)   |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                    | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p> <p>GIVALDO CANDIDO DOS SANTOS (ADVOGADO(A))</p> <p>GENY DA SILVA BARBOSA (ADVOGADO(A))</p> |
| INDUSTRIA DE SACOS DE PAPEL SA ISAPEL (REQUERENTE) |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                    | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p>                                                                                            |
| ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S A (REQUERENTE)           |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                    | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p> <p>EDSON ELERT (ADVOGADO(A))</p>                                                           |
| ITAGUARANA S/A (REQUERENTE)                        |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                    | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p>                                                                                            |
| ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A (REQUERENTE)         |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                    | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p>                                                                                            |
| ITAGUATINGA AGRO INDUSTRIAL S/A (REQUERENTE)       |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                    | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p> <p>JANDER RUBEM SOUZA DA ROCHA (ADVOGADO(A))</p>                                           |
| ITAGUATINS SA AGRO PECUARIA (REQUERENTE)           |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                    | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p>                                                                                            |
| ITAIPAVA S/A (REQUERENTE)                          |                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                         | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p> <p>EDSON ELERT (ADVOGADO(A))</p>                                                                                                                              |
| ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S/A (REQUERENTE) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                         | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CLEAN SOARES DE ARAUJO MACEDO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p> <p>HELLEN BEATRIZ BALIEIRO LIMA (ADVOGADO(A))</p>                                                          |
| ITAJUBARA S/A ACUCAR E ALCOOL (REQUERENTE)              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                         | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>JOSE ERASMO RAMOS SOARES (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p> <p>LUCIANA GABRIELA LUSTOSA DA SILVA SANTOS (ADVOGADO(A))</p> <p>FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))</p> |
| ITAMARACA S/A (REQUERENTE)                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                         | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p>                                                                                                                                                               |
| ITAPAGE SA CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS (REQUERENTE)     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                         | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p>                                                                                                                                                               |
| ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL SA (REQUERENTE)              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                         | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p>                                                                                                                                                               |
| ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL SA (REQUERENTE)              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                         | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p> <p>FABIO ALEX DA SILVA SANTOS (ADVOGADO(A))</p>                                                                                                               |
| ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL SA (REQUERENTE)               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                  | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p>                                                                                              |
| ITAPISSUMA S/A (REQUERENTE)                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                  | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p>                                                                                              |
| ITAPITANGA INDUSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A (REQUERENTE) |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                  | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p>                                                                                              |
| ITAPUI BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A (REQUERENTE)        |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                  | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p>                                                                                              |
| ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S A (REQUERENTE)                       |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                  | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p> <p>GERALDO DA SILVA FRAZAO (ADVOGADO(A))</p> <p>ANA VANDERLEA LIMA DA CRUZ (ADVOGADO(A))</p> |
| MAMOABA AGRO PASTORIL SA (REQUERENTE)                            |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                  | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p>                                                                                              |
| NASSAU GRAFICA DO NORDESTE SA (REQUERENTE)                       |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                  | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p>                                                                                              |
| VERSAL GRAFICA E EDITORA S A (REQUERENTE)                        |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                  | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p>                                                                                              |
| EMPRESA ENERGETICA STA. TERESA LTDA (REQUERENTE)                 |                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                       |                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                       | GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))<br>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))<br>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))                                             |
| ITABERABA AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)              |                                                                                                                                                                                                  |
|                                                       | GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))<br>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))<br>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))                                             |
| ITABUNA AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)                |                                                                                                                                                                                                  |
|                                                       | GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))<br>NALDSON PABLO AMORIM SILVA (ADVOGADO(A))<br>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))<br>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) |
| ITAGUAREMA IMOBILIARIA LTDA (REQUERENTE)              |                                                                                                                                                                                                  |
|                                                       | GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))<br>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))<br>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))                                             |
| ITAIGUARA TRANSPORTES LTDA (REQUERENTE)               |                                                                                                                                                                                                  |
|                                                       | GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))<br>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))<br>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))                                             |
| ITAIMBE AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)                |                                                                                                                                                                                                  |
|                                                       | GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))<br>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))<br>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))                                             |
| ITAOCARA AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)               |                                                                                                                                                                                                  |
|                                                       | GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))<br>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))<br>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))                                             |
| ITAPEASSU CIMENTOS DE SAO PAULO LTDA (REQUERENTE)     |                                                                                                                                                                                                  |
|                                                       | GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))<br>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))<br>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))                                             |
| ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA (REQUERENTE) |                                                                                                                                                                                                  |

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                      | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p> <p>HELLEN BEATRIZ BALIEIRO LIMA (ADVOGADO(A))</p> |
| ITARETAMA AGROINDUSTRIAL LTDA (REQUERENTE)           |                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                      | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p>                                                   |
| ITACLINICA LTDA (REQUERENTE)                         |                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                      | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p>                                                   |
| ITAUNA AGRO PECUARIA E MECANIZACAO LTDA (REQUERENTE) |                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                      | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p>                                                   |
| ITAPIRANGA AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)            |                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                      | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p>                                                   |
| NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA (REQUERENTE)          |                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                      | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>GUILHERME WANDERLEY AMORIM (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p>   |
| SOCIEDADE DE TAXI AEREO WESTON LTDA (REQUERENTE)     |                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                      | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p>                                                   |
| TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA (REQUERENTE)                |                                                                                                                                                                                                                       |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))</p> <p>GUILHERME WANDERLEY AMORIM (ADVOGADO(A))</p> <p>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</p> <p>TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))</p> <p>FRANCISCO GERVASIO LEMOS DE SOUSA registrado(a) civilmente como FRANCISCO GERVASIO LEMOS DE SOUSA (ADVOGADO(A))</p> |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Outros participantes                                                                                           |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 1º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)                                             |  |
| NATALIA PIMENTEL LOPES (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)                                                             |  |
| Ministério Público do Município de Itapemirim do Estado do Espírito Santo (TERCEIRO INTERESSADO)               |  |
| Ministério Público do Município de Vitória do Estado do Espírito Santo (TERCEIRO INTERESSADO)                  |  |
| Procuradoria Geral do Município de Vitória do Estado do Espírito Santo (TERCEIRO INTERESSADO)                  |  |
| Ministério Público do Estado do Maranhão (TERCEIRO INTERESSADO)                                                |  |
| Procuradoria Geral do Município de Itapemirim do Estado do Espírito Santo (TERCEIRO INTERESSADO)               |  |
| Fazenda Pública do Estado do Maranhão (TERCEIRO INTERESSADO)                                                   |  |
| Fazenda Pública Federal do Estado do Espírito Santo (TERCEIRO INTERESSADO)                                     |  |
| Ministério Público do Estado do Ceará (TERCEIRO INTERESSADO)                                                   |  |
| Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas do Maranhão (TERCEIRO INTERESSADO)          |  |
| Fazenda Pública do Estado do Pará (TERCEIRO INTERESSADO)                                                       |  |
| Ministério Público do Estado do Piauí (TERCEIRO INTERESSADO)                                                   |  |
| Procuradoria Geral do Município de Coelho Neto do Estado do Maranhão (TERCEIRO INTERESSADO)                    |  |
| Procuradoria Geral do Município de Belém do Estado de Pará (TERCEIRO INTERESSADO)                              |  |
| Fazenda Pública do Estado do Piauí (TERCEIRO INTERESSADO)                                                      |  |
| Fazenda Pública do Estado do Rio Grande do Norte (TERCEIRO INTERESSADO)                                        |  |
| Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Manaus - Amazonas (TERCEIRO INTERESSADO) |  |
| Procuradoria Geral do Município de Fronteira do Estado do Piauí (TERCEIRO INTERESSADO)                         |  |
| Ministério Público do Estado do Pará (TERCEIRO INTERESSADO)                                                    |  |
| Procuradoria Geral do Município de Natal do Estado do Rio Grande do Norte (TERCEIRO INTERESSADO)               |  |

|                                                                                                                          |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Fronteiras - Piauí (TERCEIRO INTERESSADO)          |  |
| Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Belém do Pará (TERCEIRO INTERESSADO)               |  |
| Fazenda Pública Federal do Estado do Piauí (TERCEIRO INTERESSADO)                                                        |  |
| Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (TERCEIRO INTERESSADO)                                               |  |
| Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Natal - Rio Grande do Norte (TERCEIRO INTERESSADO) |  |
| Procuradoria Geral do Estado do Ceará (TERCEIRO INTERESSADO)                                                             |  |
| Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Barbalha - Ceará (TERCEIRO INTERESSADO)            |  |
| Fazenda Pública do Estado do Amazonas (TERCEIRO INTERESSADO)                                                             |  |
| Fazenda Pública do Estado do Ceará (TERCEIRO INTERESSADO)                                                                |  |
| Procuradoria Geral do Município de Barbalha Estado do Ceará (TERCEIRO INTERESSADO)                                       |  |
| Ministério Público do Estado do Amazonas (TERCEIRO INTERESSADO)                                                          |  |
| Fazenda Pública Federal do Estado do Amazonas (TERCEIRO INTERESSADO)                                                     |  |
| Procuradoria Geral do Município de Manaus do Estado do Amazonas (TERCEIRO INTERESSADO)                                   |  |
| QUADRA GESTAO DE RECURSOS S.A (TERCEIRO INTERESSADO)                                                                     |  |
| Renato Gracie (LEILOEIRO(A))                                                                                             |  |
| MUNICIPIO DE TIMON (TERCEIRO INTERESSADO)                                                                                |  |

| Documentos |                    |                         |         |
|------------|--------------------|-------------------------|---------|
| Id.        | Data da Assinatura | Documento               | Tipo    |
| 252803939  | 28/08/2026 13:56   | <a href="#">Decisão</a> | Decisão |



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**Seção B da 15ª Vara Cível da Capital**

Avenida Desembargador Guerra Barreto - Fórum do Recife, S/N, Ilha Joana Bezerra, RECIFE - PE - CEP: 50080-900 - F:(81) 31810315

Processo nº 0169521-37.2022.8.17.2001

REQUERENTE: NASSAU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S A, CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A-CEPASA, CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA, COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA, INDUSTRIA DE SACOS DE PAPEL SA ISAPEL, ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S A, ITAGUARANA S/A, ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A, ITAGUATINGA AGRO INDUSTRIAL S/A, ITAGUATINS SA AGRO PECUARIA, ITAIPAVA S/A, ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S/A, ITAJUBARA S/A ACUCAR E ALCOOL, ITAMARACA S/A, ITAPAGE SA CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS, ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL SA, ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL SA, ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL SA, ITAPISSUMA S/A, ITAPITANGA INDUSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A, ITAPUI BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A, ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S A, MAMOABA AGRO PASTORIL SA, NASSAU GRAFICA DO NORDESTE SA, VERSAL GRAFICA E EDITORA S A, EMPRESA ENERGETICA STA. TERESA LTDA, ITABERABA AGROPECUARIA LTDA, ITABUNA AGROPECUARIA LTDA, ITAGUAREMA IMOBILIARIA LTDA, ITAIGUARA TRANSPORTES LTDA, ITAIMBE AGROPECUARIA LTDA, ITAOCARA AGROPECUARIA LTDA, ITAPEASSU CIMENTOS DE SAO PAULO LTDA, ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA, ITARETAMA AGROINDUSTRIAL LTDA, ITAUNA AGRO PECUARIA E MECANIZACAO LTDA, ITACLINICA LTDA, ITAPIRANGA AGROPECUARIA LTDA, NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA, SOCIEDADE DE TAXI AEREO WESTON LTDA, TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA

**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

Vistos e etc.

Na decisão de ID 249396482, determinei o sobrestamento do processo de alienação dos imóveis situados no Estado do Maranhão, que integram o edital de ID 235090571, assim como suspendi os efeitos do leilão perfectibilizado em 25/06/2026, concernente ao Lote 01 do Edital de ID 242162593, arrematado pela Siqueira Mineração Ltda. pelo montante de R\$ 3.088.192,28. Tal medida obedeceu a ordem advinda do segundo grau de jurisdição deste Tribunal, nos autos do agravo de instrumento de nº [0008032-04.2026.8.17.9000](#).

Por força da ordenança mencionada, deixei de apreciar as deliberações pendentes em relação a este certame



específico — incluindo o pleito de dilação de prazo deduzido pela PFB HOLDING e a instauração do lapso impugnatório sugerido pela Administração Judicial.

O Grupo Recuperando, ao ID 249762370, noticiou a superveniência da decisão de ID 64769134 lançada nos autos recursais do citado agravo, através da qual o Eminent Des. Relator reconsiderou a decisão anteriormente proferida e indeferiu o efeito suspensivo anteriormente concedido, de modo a retomar a marcha processual:

“Examinando a conformidade da decisão monocrática com a jurisprudência dominante, evidencia-se manifesto periculum in mora reverso (perigo de dano reverso) que compromete o adimplemento do Termo de Transação Tributária firmado com a PGFN (ID 62885471). A paralisação dos atos expropriatórios coloca em risco iminente a continuidade das atividades empresariais do grupo em recuperação (ID 61871779). A concessão de efeito suspensivo a leilões já designados, baseada em discussões subjetivas de valoração de ativos, colide frontalmente com a diretriz de eficiência e com a necessidade de fluxo de caixa para adimplemento do passivo concursal. O risco de colapso da transação com a PGFN supera em grau de intensidade o alegado e eventual prejuízo do agravante, caracterizando patente dano reverso.

Ante o exposto, RECONSIDERO a decisão de ID 57997052 e, por conseguinte, INDEFIRO o pedido de efeito suspensivo pleiteado por FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, restabelecendo a plena eficácia da decisão de Primeiro Grau que homologou os Laudos Periciais do Incidente de Avaliação de Ativos e autorizou a continuidade dos atos expropriatórios e do leilão judicial, revogando-se qualquer medida de sustação em vigor”.

Ao final, requereu o Grupo Recuperando o seguinte:

“a) Com relação ao Edital de Alienação de Ativos do Maranhão (Id 235090571), homologar o resultado do processo competitivo nos termos informados pela Administradora Judicial no parecer de Id 248340568, com a consequente abertura de prazo para impugnações, nos termos do art. 143 da Lei nº 11.101/2005;

b) Com relação ao Edital de Leilão dos Direitos Minerários (Id 242162593), homologar o resultado do lote 01, efetivamente alienado pelo Ilmo. Leiloeiro, conforme relatado na ata anexada ao Id 244879389, com a consequente abertura de prazo para impugnações, nos termos do art. 143 da Lei nº 11.101/2005”.

No Parecer de ID 248340568, a Administração Judicial havia opinado pela homologação do resultado das UPIs: UPI MA 01 – proponente final: Fazenda Lagoa Verde Ltda.; UPI MA 02 – proponente final: MCAA Agropecuária e Administração de Imóveis Ltda.; UPI MA 08 – proponente final: Fazenda Conceição Ltda.; UPI MA 09 – proponente final: Wilson da Costa Cavalcante.; UPI MA 11 – proponente final: Maria do Perpétuo Socorro Santana.; UPI MA 12 – proponente final: Bruno José Almeida e Silva.; UPI MA 13 – proponente final: Benedito Carlos da Silva Oliveira.; UPI MA 14 – proponente final: Imobiliária Mais Imóveis Ltda.; UPI MA 15 – proponente final: Maurício Souza Branco.

Na mão oposta, submeteu a apreciação do Juízo a “possibilidade de concessão de prazo suplementar de 90 (noventa) dias corridos, a contar de 28/07/2026, findando em 26/10/2026, para o pagamento das UPIs MA 04, MA 05, MA 06, MA 07 e MA 10 — tendo como proponente final a PFB Holding de Investimentos LTDA. —, considerando a alteração das condições de pagamento em relação à proposta original”.

Sobreveio o parecer de ID 250919585 do MPE, em que o órgão ministerial opinou sobre o pleito de dilação de prazo nos seguintes termos: “Quanto às UPIs com pedido de prorrogação de pagamento, há necessidade de esclarecimentos adicionais antes de eventual deferimento, especialmente quanto à alteração das condições originalmente ofertadas”.

Com relação ao edital de Lote 01 do Edital de ID 242162593, arrematado pela Siqueira Mineração Ltda. pelo montante de R\$ 3.088.192,28, o auto de arrematação foi assinado pelo Juízo, o Leiloeiro e Arrematante, conforme documento lançado ao ID 251302897.

Decido.



Considerando a ausência de propostas supervenientes, além daquelas apresentadas pelos proponentes âncoras, declaro vencedores os proponentes âncoras das referidas UPIs: UPI MA 01 – proponente final: Fazenda Lagoa Verde Ltda.; UPI MA 02 – proponente final: MCAA Agropecuária e Administração de Imóveis Ltda.; UPI MA 08 – proponente final: Fazenda Conceição Ltda.; UPI MA 09 – proponente final: Wilson da Costa Cavalcante.; UPI MA 11 – proponente final: Maria do Perpétuo Socorro Santana.; UPI MA 12 – proponente final: Bruno José Almeida e Silva.; UPI MA 13 – proponente final: Benedito Carlos da Silva Oliveira.; UPI MA 14 – proponente final: Imobiliária Mais Imóveis Ltda.; UPI MA 15 – proponente final: Maurício Souza Branco.

Com relação às UPIs MA 04, MA 05, MA 06, MA 07 e MA 10, em que há pedido formulado pela PFB Holding de Investimentos LTDA., que importa em alteração das condições de pagamento em relação à proposta original, entendo que o pedido não comporta acolhimento tal como posto.

Isso porque, admitir a alteração da forma de pagamento originalmente prevista no edital – que não prevê pagamento no prazo requerido - colocaria em risco a própria lisura do certame competitivo. Tal circunstância traria, ademais, uma situação de desequilíbrio indesejável, eis que potenciais interessados, caso cientes da possibilidade de pagar de forma diversa, poderiam vir a se habilitar para participar do certame.

Nesse espírito, a solução que me parece mais consentânea com dever de transparência, que o processo público competitivo requer, é a imperiosa concessão de prazo suplementar para que terceiros (que porventura tenham interesse em participar do processo competitivo nos moldes requeridos pela PFB Holding de Investimentos LTDA.) o façam.

Dessa forma, antes de declarar o(s) vencedor(es) das MA 04, MA 05, MA 06, MA 07 e MA 10, determino a prorrogação do prazo de habilitações e apresentações de propostas do processo competitivo referenciado no edital de ID 235090571, em mais 10 (dez) dias, contados da publicação da presente decisão, facultando aos eventuais interessados, o direito apresentar propostas que prevejam pagamento do preço de aquisição das citadas UPIs até o dia 26/10/2026, como requerido pela PFB Holding de Investimentos LTDA.

Determino, ademais, a intimação do Grupo Recuperando e a Administradora Judicial para que promovam, no prazo de 24hrs (vinte e quatro horas), contados da publicação da presente decisão, a disponibilização do seu inteiro teor em seus respectivos sites, como forma de garantir maior publicidade do ato.

Intimem-se os credores e o Ministério Público para se manifestarem quanto ao resultado do processo competitivo das UPI MA 01; UPI MA 02; UPI MA 08; UPI MA 09; UPI MA 11; UPI MA 12; UPI MA 13; UPI MA 14 e UPI MA 15 do edital de ID 235090571 e do resultado Lote 01 do Edital de ID 242162593., dentro do prazo de 48hrs (quarenta e oito horas), em conformidade com o art. 143 da Lei n. 11.101/05, empós, voltem-me conclusos os autos para julgamento das impugnações.

Intimem-se a LRF e o Grupo Recuperando para que promovam a juntada dos respectivos autos de arrematação das UPIs acima citadas, do edital de ID 235090571, devidamente subscritos pelos arrematantes.

Cumpra-se o mandamento constante do penúltimo parágrafo da decisão de ID nº 251359857, havendo também de ser intimado o MPE para, no prazo de 05 (cinco) dias, após manifestação da Administração Judicial, dizer da súplica de ID nº 252506402, da lavra do Grupo ora recuperando.

Intime-se aquela Administração, pois, para, em 05 (cinco) dias, falar sobre o mesmo pedido formulado pelo Grupo João Santos.

Publique-se, intimem-se e cumpra-se.



Recife, 28 de agosto de 2026.

MARCUS VINICIUS BARBOSA DE ALENCAR LUZ

Juiz de Direito

